



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Lei nº2.264/2011. Altamira, 14 de dezembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar bem do Município situado nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no artigo art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeita de Altamira autorizada a desafetar bem de uso comum do povo, constituído pelo Lote 01, Quadra 19, localizado na Rua Eva Pereira, s/n, Bairro Jardim Ibiza – Altamira – Pará, com 112 m (cento e doze) metros de largura por 111 m (cento e onze) metros de comprimento, em uma área total de 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados, passando a referida área a compor bem dominical do Município de Altamira.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias de dezembro de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Nome do proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.**

Endereço: Rua Eva Pereira, s/n, Lote 01 Quadra 19, Bairro Jardim Ibiza - Altamira – Pará.

Perímetro: 446,00m (Quatrocentos e quarenta e seis metros)

Área: 12.432,00m² (Doze mil e quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)

Município: Altamira

Localização: Sede do Município

Zona Urbana: Dentro da Légua Patrimonial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Perímetro: Urbano

Frente: com *Rua Eva Pereira*, onde mede 112,00m.

Fundos: com *Rua Júlia de Oliveira*, onde mede 112,00m.

Lado direito: com *Passagem 08*, onde mede 111,00m.

Lado esquerdo: com área da *PMA - Pessoa jurídica de Direito Público*, onde mede 111,00m.

Altamira(Pa), 24 de novembro de 2011


CERRA 11362-RR

PASSAGEM 08

LADO DIREITO

111,00

RUA JÚLIA DE OLIVEIRA

FUNDOS

112,00

LOTE 01

111,00

112,00

FRENTE

RUA EVA PEREIRA

PASSAGEM 06

Q 19

LADO ESQUERDO:

COM LOTE 02

PASSAGEM 06

CROQUI DE UM TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jacinto
CREA 11502 RN

ENDEREÇO:

RUA EVA PEREIRA, S/N, LOTE 01, QUADRA 19, BAIRRO JARDIM IBIZA
ALTAMIRA - PARÁ

PERÍMETRO

446,00m

ESCALA

1/1000

ÁREA:

12.432,00m²

DATA: